

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO

13/08/24

Hordcio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Concede, por quatro anos, ao Aconchego Centro de Educação Infantil, em Ji-Paraná/RO, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Creche 3 anos e Pré-escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, e dá outras providências.		
Interessado:	Aconchego Centro de Educação Infantil	Município: Ji-Paraná/RO
Relator:	Conselheiro Agenor Fernandes de Souza	
Processo n.º 125/23-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n.º 037/24	Aprovação: 15/07/2024

HISTÓRICO

Por meio do Ofício n.º 22, datado de 21 de agosto de 2023 e protocolado neste Conselho em 21/08/23, a instituição Aconchego Centro de Educação Infantil, solicitou Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Creche 3 anos e Pré-escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, originando o Processo n.º 125/23-CEE/RO.

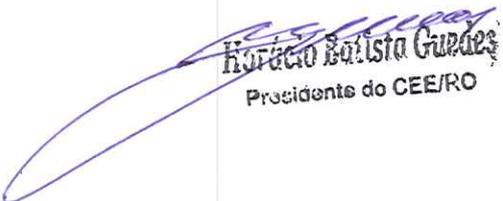
O Aconchego Centro de Educação Infantil é uma instituição de ensino da iniciativa privada e tem como entidade mantenedora a V.T. Meneguci Educação - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.677.890/0001-73. Atualmente, localizada na Rua São Paulo, n.º 646, no bairro Nova Brasília, no município de Ji-Paraná/RO.

Os último Atos de regularização da instituição de ensino expedidos por este Conselho foram o Parecer CEB/CEE/RO n.º 046/19 e a Resolução CEB/CEE/RO n.º 598/19, publicada no DOE n.º 176 em 19/09/2019, que:

Concedeu, por quatro anos, ao Aconchego Centro de Educação Infantil, em Ji-Paraná, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Creche 3 anos, Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, e dá outra providência.

É oportuno informar que a instituição, anteriormente, funcionava na Rua São Paulo n.º 1.176, no bairro Nova Brasília, que deu entrada neste Conselho em 21/11/22, com documentos relacionados no Anexo XIII da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, que trata da Reorganização, referente ao tópico mudança de prédio e/ou endereço, que o mesmo foi atendido por meio do Parecer CEB/CEE/RO n.º 001/24, aprovado em 22/01/2024, e da Resolução CEE/RO n.º

13/08/24


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

907/24, homologados em 20/02/2024, sendo a Resolução, publicada em 04/03/24, que “Considera a Reorganização, quanto a mudança de endereço, do Aconchego Centro de Educação Infantil, no município de Ji-Paraná/RO, da Rua São Paulo n.º 1.176 para a Rua São Paulo n.º 646, no Bairro Brasília”.

No decorrer da análise, em 14/03/24, foi realizada pela assessoria deste CEE/RO, diligência à escola a fim de obter informações sobre: Relatório de quantitativo de matrículas, nos anos de 2019 a 2023; Diploma de licenciatura com o verso de duas professoras da Educação Infantil; Resultado da execução do PPP com a avaliação interna da instituição, realizado pela própria instituição de ensino; Quadro demonstrativo do rendimento escolar, com as devidas análises e Quadro de professores e corpo técnico-administrativo. Sendo respondido pela instituição em 21/03/24.

Na sessão extraordinária do dia 01/07/2024, foi feita a leitura e discussão da minuta de parecer, onde foi deliberado a realização de diligência por parte do Conselheiro Relator, diligência essa realizada no dia 03/07/24, onde foi solicitada a atualização das datas no relatório das atividades desenvolvidas durante a vigência da autorização, bem como os diplomas do quadro do corpo docente da instituição, diligência essa atendida por meio de *e-mail* enviado a este CEE/RO em 09/07/24.

ANÁLISE

Procedida a verificação do funcionamento da instituição, com base na análise dos documentos constantes no Processo e nas informações coletadas durante a visita técnica realizada pela CRE/SEDUC-Ji-Paraná, seguem as informações quanto aos aspectos:

Físico

Conforme o Laudo Técnico do Setor de Inspeção escolar da CRE/SEDUC/Ji-Paraná, com visita à escola realizada no dia 23/06/23, informa que o prédio é próprio, construído em uma área total de 561m², com área construída de 557,20m² e conta com as seguintes dependências: uma sala para secretaria/direção escolar; uma biblioteca; um almoxarifado; seis



Helder Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

salas de aula; cinco banheiros; uma cozinha; um refeitório; uma sala de reuniões e pátio interno coberto. Informa também que das instalações sanitárias para funcionários dispõem de: um banheiro feminino e um banheiro masculino; para alunos um banheiro feminino e um banheiro masculino e um banheiro para cadeirante (em construção). Afirma que o mobiliário está em bom estado de conservação em conformidade com a clientela atendida.

Administrativo

O Aconchego Centro de Educação Infantil funciona nos turnos matutino e vespertino sendo, das 07h15 às 11h30 e das 13:15 as 17:30, atendendo uma clientela de 82 alunos assim distribuídos: Creche 3 anos: 12 crianças; Pré-Escolar I e II: 24 alunos e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano: 46 alunos.

O Quadro demonstrativo do corpo técnico e administrativo, informando a graduação/habilitação, função e turno de trabalho é composto por cinco profissionais assim dispostos: uma gestora licenciada em Pedagogia, pós-graduada em Gestão Escolar, Supervisão e orientação pedagógica e educacional; uma orientadora educacional que também atua como supervisora, com licenciatura em Pedagogia, pós-graduação em Administração Escolar, Supervisão e Orientação Pedagógica e Educacional; um auxiliar de sala, nos dois turnos, com Licenciatura em Pedagogia ensino médio; uma zeladora cursando Ensino Fundamental e um inspetor de pátio.

Salientamos que uma mesma profissional atende às funções de supervisão e orientação, bem como foi identificada a ausência de um funcionário para executar a função de secretária escolar.

O corpo docente é composto por oito profissionais assim distribuídos: uma professora licenciada em Pedagogia (o diploma não informa a habilitação) atuando na Educação Infantil - creche nos dois turnos; uma professora licenciada em Pedagogia (o diploma não informa a habilitação) atuando na Educação Infantil - creche no turno vespertino; uma professora licenciada em Pedagogia (estruturado com base na Resolução CNE/CP nº 01 de 15.05.2006) atuando na Creche no turno matutino; uma professora licenciada em Pedagogia (o diploma não informa a habilitação) atuando no Pré-Escolar I matutino e Pré-escolar II vespertino; uma



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

professora do 1º ano no turno matutino, licenciada em Pedagogia (apostilada conforme resolução CNE/CP n.º 1/2006; uma professora do 2º ano no turno vespertino, licenciada em Pedagogia (estruturado com base na Resolução CNE/CP n.º 01/2006); uma professora do 3º ano turno matutino e 4º ano no turno vespertino, licenciada em Pedagogia (estruturado com base na Resolução CNE/CP n.º 01/2006) e uma professora do 5º ano turno vespertino, licenciada em Pedagogia (estruturado com base na Resolução CNE/CP n.º 01/2006).

Pedagógico

De acordo com relatório das atividades desenvolvidas, durante a vigência da Autorização de Funcionamento dos anos de 2019 a 2022, a escola informou que em 2019 as atividades educacionais foram desenvolvidas conforme o estabelecido no calendário escolar, cumprindo fielmente as ações previstas, sendo um ano onde as metas foram atingidas, superando as expectativas.

Em 2020 iniciou suas atividades regulares, porém, no mês de março daquele ano, a Pandemia (Covid-19) redirecionou o formato das aulas e demais ações da escola, inclusive, necessitando de uma mudança predial. Também sobre os anos de 2020, a instituição informou sobre os projetos: Projeto de Leitura; Projeto as regiões do Brasil, suas culturas e costumes; Pesquisa Covid-19 e Festa de encerramento.

Em 2021 o ensino remoto redirecionou as práticas da escola, forçando a uma nova realidade às atividades desenvolvidas, dessa forma desenvolveu-se um plano de ação pós-pandemia; reposição da carga horária de forma presencial ao fim do período de emergência; procedimentos para avaliação diagnóstica; cuidados específicos contra o Covid -19 no retorno às aulas, bem como aos Projetos desenvolvidos pela escola, quais sejam: Projeto Mulher, Comemoração ao Dia das Crianças e Festa de Encerramento do Ano Letivo.

No ano de 2022 organização do espaço escolar e planejamento; Projetos: Meu querido bichinho, para o público da Educação Infantil; Higiene bucal; As queimadas e suas consequências (ambos para os alunos do Ensino Fundamental); Projeto Semana da Pátria, para Ensino Fundamental e Educação Infantil.



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Em 2022 iniciou com o planejamento para as ações do ano, inclusive discutir a proposta pedagógica. Apresentou algumas atividades: Páscoa; Maio Amarelo - Projeto trânsito (para Ensino Fundamental e Educação Infantil); Festa Junina; Dia dos pais; Dia da Árvore; 7 de Setembro e Semana da Criança, comemorações: Dia das Mães, Dia dos Pais; Dia da Árvore; Semana da Criança e Encerramento do Ano.

Do resultado da execução do Projeto Político Pedagógico com a avaliação interna referente aos quatro anos de que tratam a vigência da Autorização de Funcionamento, temos os seguintes dados:

A escola apresentou relatório das atividades desenvolvidas na execução do PPP dos últimos quatro anos, relatou inclusive, as adaptações pedagógicas para o ensino remoto nos anos de 2020 e 2021. No ano de 2022, atualizou a proposta pedagógica. Foram juntados relatos fotográficos.

Visto nos autos, o projeto pedagógico descreve recortes do que deve ser observado para fazer a avaliação interna e verificar a eficiência das ações executadas:

[...] a equipe pedagógica do Centro Educacional Aconchego direciona o momento da avaliação coletiva do Projeto Político Pedagógico buscando, entre outras, as seguintes análises:

- as mudanças ocorridas no contexto escolar, a partir das necessidades que geraram os planos de ação propostos;
- as dificuldades detectadas e as soluções encontradas para se alcançar esses objetivos frente a participação dos alunos na construção e implementação do PPP;
- a participação dos diferentes segmentos da escola no planejamento, desenvolvimento e avaliação;
- a participação das famílias no desenvolvimento do projeto e na avaliação do processo e aos instrumentos de avaliação usados junto às famílias;
- os avanços e as dificuldades que foram identificados na relação com as famílias no que se refere à circulação de informações, organização da escola, conteúdo das pautas das reuniões com pais, resolução de problemas, participação na construção do PPP;
- os avanços e dificuldades para se assegurar os direitos à aprendizagem dos estudantes;
- Quanto à aprendizagem desenvolvimento cognitivo dos alunos, analisar os avanços verificados e as dificuldades encontradas no desenvolvimento dos projetos e outras atividades educacionais planejadas pela equipe escolar.

A Instituição executa a avaliação dos seus projetos no mês de janeiro e tem como base as atividades do ano anterior, antes disso, são definidos instrumentos e estratégias de participação de todos os envolvidos, assegurando respostas aos questionamentos levantados por


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

meio de formulário do *Google Forms*, grupo de *WhatsApp* e impressos. Esses dados são tabulados e sistematizados para apreciação de toda a equipe escolar no momento da avaliação.

A escola pontuou que sua equipe de professores apresenta dificuldades na compreensão do PPP, inclusive verbaliza que suas formações não estão atingindo os resultados pretendidos conforme concepções filosóficas, explica: “Algumas professoras apresentavam dificuldades e resistência em compreender o PPP como uma proposta de formação e transformação da unidade escolar e, que, por sua vez, possui sentidos importantes na construção da identidade da instituição”.

A resistência dos professores, por outro lado, sinaliza que muitas formações propostas não atendem às necessidades da escola nem dos próprios professores. São formações que não contribuem para melhorar a prática pedagógica, e eles têm dificuldades de modificar as práticas instituídas e ressignificá-las.

A questão da rejeição foi tema de debate no grupo. Primeiro, porque alguns professores veem os cursos com uma ideia formada de que será apenas repetição do que eles já sabem. “... Após discutir o PPP tivemos uma palestra onde mostrou pontos positivos para trabalhar de forma que possamos receber resultados satisfatórios e todos saem ganhando”.

Quadro demonstrativo do rendimento escolar, com as devidas análises: abaixo, seguem os resultados finais das Atas do Ensino Fundamental Anos Iniciais, esclarecendo o total da soma dos alunos matriculados por ano escolar, referente ao período de 2019 a 2022.

- 1º ano: 53 matrículas; 08 transferidos, 01 desistente; 44 aprovados;
- 2º ano: 51 matrículas, 06 transferidos; zero desistente; 45 aprovados;
- 3º ano: 51 matrículas, 03 transferidos; 02 desistente; 46 aprovados;
- 4º ano: 36 matrículas, 04 transferidos; zero desistente; 32 aprovados;
- 5º ano: 29 matrículas, zero transferido; 01 desistente; 28 aprovados.

A Escola apresentou as Atas de Rendimento Escolar referentes aos anos de 2019 a 2022 que demonstram ótimo desempenho na aprovação.

Ano letivo de 2019:

Educação Infantil: 18 crianças (0 a 5 anos), rendimento: MI=18; TF= 01 (5,5 %); DS= 01 (5,5%); MF=16;



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Rendimento Escolar do Ensino Fundamental: MI= 69; TF= 6 (8,6%); AP= 60 (91,1%);
RP= 0(0%); DS=00; MF= 63.

Ano letivo de 2020:

Atendimento Escolar da Educação Infantil: 32 crianças (0 a 5 anos), rendimento:
MI=32; TF=05 (15,62 %); DS=0 (0%) MF =27;

Rendimento Escolar do Ensino Fundamental: MI=51; TF=4(7,8%); AP=43 (84,3%);
RP= 0 (0%); D= 4 (7,8%); MF= 43.

Ano letivo de 2021:

Educação Infantil: 20 crianças (0 a 5 anos), rendimento: MI=20; TF=00 (0%); D=00
(0%); RP=00; MF=20;

Rendimento Escolar do Ensino Fundamental Anos Iniciais: 49 alunos. MI=49; TF=4
(8,1%); AP=45 (91,8%); RP= 0 (0%); MF=45.

Ano letivo de 2022:

Educação Infantil: 50 crianças (0 a 5 anos), rendimento: MI=50; TF= 04(8,0 %); D=7
(14%); MF=39;

Rendimento Escolar do Ensino Fundamental, Anos Iniciais: 51 alunos. MI=51; TF=04
(7,8%); AP= 47 (92,1%); RP=0 (8,9%); MF=47.

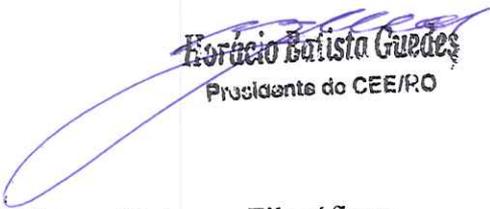
Ano letivo de 2023:

Educação Infantil: 52 crianças (0 a 5 anos) rendimento: MI=52; TF=12 (23,0 %); D=01
(1,9%); MF=39;

Rendimento Escolar do Ensino Fundamental Anos Iniciais 47 alunos: MI=47; TF=4
(8,5%); AP=43 (91,1%); RP=0 (0%); MF=43.

A Escola apresentou o Projeto Político Pedagógico atualizado no ano de 2023, com informações contendo: contextualização histórica, aspectos sociais, econômicos, culturais e geográficos da comunidade escolar. Revela em seu texto suas concepções filosóficas de educação, definindo o papel da escola em relação à aprendizagem, conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Lei 9.394/96; BNCC; Referencial Curricular do estado de Rondônia. Organização pedagógica em conformidade com o Regimento Interno e em atenção às Resoluções e Portarias expedidas pelo Conselho Estadual de Educação. O documento também aborda aspectos Organizacionais, Administrativos e Financeiros, discorre sobre a

13/08/24


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

organização do currículo, definindo seus fundamentos: Epistemológicos, Filosóficos, Psicológicos, Sociológicos e Pedagógicos, informando a organização curricular, estratégias de avaliações, proposta de formação continuada, recursos e ações, com cronograma de formação. Por fim, apresenta os Planos de Ação da Coordenação Pedagógica, Biblioteca e Secretaria escolar.

Cabe acrescentar que a equipe de monitoramento da CRE/Seduc de Ji Paraná esteve na instituição, verificando os documentos: Projeto Pedagógico, Regimento, Planos de ação, Atas e demais documentos organizacionais da escola objetivando dar legitimidade ao processo de Prorrogação de Autorização de Funcionamento da escola.

A instituição Aconchego Centro Educacional Infantil atualizou o seu regimento escolar no ano de 2023, com registro no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Ji-Paraná/RO, na data de 19/06/2023, o documento foi construído nos moldes da Resolução n.º 435/08-CEE/RO, apresenta as informações consubstanciadas sobre a estrutura e normas de funcionamento escolar.

CONCLUSÃO

Com base em toda a documentação constante no processo, considerando que no decorrer da visita técnica realizada pela comissão verificadora da CRE/SEDUC/JI-PARANÁ, no Aconchego Centro de Educação Infantil, foi constatado que a instituição de ensino possui uma boa estrutura física, administrativa e pedagógica e que a mesma atende o estabelecido na Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, de 10 de outubro de 2016, entende-se que o pleito pode ser atendido.

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, somos de parecer favorável que a Câmara de Educação Básica:

1. Conceda, por quatro anos, ao Aconchego Centro de Educação Infantil, em Ji-Paraná/RO, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Creche 3 anos e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano;
2. Determine à entidade mantenedora que, no prazo de 60 (sessenta) dias, sejam tomadas as seguintes providências:

13/08/24

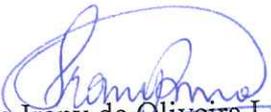

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

- 2.1. Profissional para exercer a função de Secretária Escolar;
- 2.2. Profissional específico para exercerem as funções de Supervisão Escolar e Orientação Educacional;
- 2.3. Informe a este Conselho a habilitação dos profissionais especificados neste Parecer os quais não consta no Diploma.


Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer do Relator
Sala das Sessões, Porto Velho, 15 de julho de 2024.


Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica


Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Conselheiro


Camila Fernanda Carvalho Caetano
Conselheira


Francisca Batista da Silva
Conselheira


Francisca Diniz de Melo Martins
Conselheira

Kary Jean Falcão Gonçalves
Conselheiro


Severino Bertino Neto
Conselheiro